

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Decreto n.º 10/2021 - Biênio 2019/2021

Ribeirão do Pinhal - PR

---

## RESOLUÇÃO N.º 008/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** solicitação protocolada pela Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Resolução n.º 001, de 08 de abril de 2021 - CMDCA;

**CONSIDERANDO** ciência virtual dada aos membros do CMDCA de Ribeirão do Pinhal em 21 de junho de 2021 através do grupo virtual de interação;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Resolução n.º 001, de 08 de abril de 2021 - CMDCA, para apuração da responsabilidade da Conselheira Tutelar Eliane Maria de Oliveira diante da constatação de seu suposto envolvimento em situações de lesões corporais contra a pessoa.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14/06/2021 para apuração, coleta de provas, oitivas de testemunhas e elaboração do relatório final, conforme o caso.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2021.

**Juliano Zacarias Ferreira**  
**Presidente do CMDCA**